



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.523, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

9	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção ao Centro de Referência e Apoio a Juventude		
08.244.0026.1.043	30.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 a saber:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.200,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção do Centro Permanente de Eventos		
15.452.0012.1.017		3.200,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	TRANSPORTE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Nova Garagem de Veículos		
26.782.0033.1.002		25.000,00

9	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE

Manutenção do Prédio do CRAS

08.244.0026.2.062

CORRENTE

CAPITAL

1.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Janeiro de 2009.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa